

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

**Deliberação
18/CONT-TV/2009**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Queixas contra a edição de 17 de Abril do “Jornal Nacional de
Sexta” da TVI**

Lisboa

23 de Junho de 2009

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 18/CONT-TV/2009

Assunto: Queixas contra a edição de 17 de Abril do “Jornal Nacional de Sexta” da TVI

Tendo apreciado duas queixas, subscritas por Marta Góis e Luís Marques, que deram entrada na ERC, respectivamente, a 20 e a 23 de Abril de 2009, contra a edição de 17 de Abril do “Jornal Nacional”;

Verificando-se que o essencial das questões suscitadas nas queixas contra a referida edição do “Jornal Nacional” se prende com a credibilização das acusações proferidas, no vídeo ali exibido, contra o Eng. José Sócrates, ao arripio dos desmentidos já realizados pelo autor das mesmas, designadamente numa diligência processual ocorrida no Reino Unido;

Atendendo a que a matéria em causa foi devidamente analisada e ponderada no quadro da Deliberação 11/CONT-TV/2009, de 27 de Maio, nomeadamente a respeito da edição de 27 de Março do “Jornal Nacional”, como se pode inferir pela consulta desse documento (www.erc.pt);

O Conselho Regulador, ao abrigo da alínea d) do artigo 7.º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º, ambos dos Estatutos da ERC, aprovados em anexo à Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro, delibera considerar que não se justificam considerações adicionais, para além daquelas já tecidas na citada deliberação, reiterando, aqui, o teor da mesma.

Lisboa, 23 de Junho de 2009

O Conselho Regulador

José Alberto de Azeredo Lopes
Elísio Cabral de Oliveira
Luís Gonçalves da Silva (Abstenção)
Maria Estrela Serrano
Rui Assis Ferreira